

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

**ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE  
MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2019/2020**

Ata da Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às dezessete horas do dia 14 de dezembro do ano de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores: 1) Ademir José Gomes - Presidente 2) Luiz Henrique Santos – Vice- Presidente; 3) Armando Raimundo Ferreira; 4) Romário Batista Lopes; 5) Jonas de Souza Neto; 6) Sebastião Conrado Paulino e; 7) Renato Alves Santos: O Presidente justificou a ausência dos vereadores (por motivo de doença), Cássio Alberto de Oliveira, que apresentou atestado médico e Flavia Guimarães Fernandes Rabelo está acompanhando a mãe em uma cirurgia. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente leu a Ata anterior, ao qual foi discutida, votada e aprovada por Unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu para o vereador Jonas de Souza Neto fazer a leitura da ordem do dia onde constava o Decreto Legislativo N°04/2020, que “Autoriza a Baixa de Bem do poder legislativo e incorporação do mesmo no Poder Executivo”. O Decreto foi discutido, votado e aprovado por 4 (quatro) votos á 2 (dois). Em Seguida, o Presidente pediu ao vereador Jonas de Souza Neto para fazer a leitura do Projeto de Lei N°68/2020 que “Revoga a Lei N°858 de 28 de Setembro de 2020, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, para a legislatura 2021-2024”. O Presidente colocou em discussão e votação o projeto de lei N° 68/2020. Após as discussões, a votação teve empate de 3 (três) votos á 3 (três), o presidente Ademir José Gomes desempatou a votação, ficando aprovado o Projeto de Lei. Em seguida os senhores vereadores agradeceram pela parceria, união, respeito, companheirismo durante os quatro anos legislando juntos em prol da população, pediram desculpas pelas vezes que falharam, agradeceram também ao Dr. Jovani coelho pela assessoria e comprometimento, agradeceram a população, em especial aos cidadãos que estão sempre presente nas reuniões desta casa, e por fim, parabenizaram os candidatos eleitos e reeleitos para a legislatura 2021-2024. Não havendo mais matérias a serem discutidas, estando à pauta do dia esgotada, o Senhor Presidente, pediu que Lavrasse a ata ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, \_\_\_\_\_, (a) Cássio Alberto de Oliveira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, bem como pelo Presidente Sr. Ademir José Gomes e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação. Sala das sessões, 14 de dezembro (12) do Ano de 2020.

1.

Ver. Ademir José Gomes  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

Fis: 0571

Visto: 2005

2. Luiz Henrique Santos  
Ver. Luiz Henrique Santos  
Vice-Presidente

3. \_\_\_\_\_  
Ver. Cássio Alberto de Oliveira  
1ª Secretário Legislativo

4. Raimundo S. S. S.

5. Amândeo Raimundo Ferreira

6. Ygor de Souza Neto

7. Renato Alves Santos

8. Sidestevo Conrado Paulino

9. \_\_\_\_\_

**Certidão:** Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 4ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 14 dias de dezembro do ano 2020.

\_\_\_\_\_  
Ver. Cássio Alberto de Oliveira  
1º Secretário Legislativo

(Ata da 126ª Sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa)

